

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Agência 859-1
Conta corrente 48582-9

Creditado

Nome JULIANO ANDRIOLI
Agência 859-1
Conta corrente 22145-7
Valor 195,22
Data Nesta data

Assinada por JB503105 DJONI A ROHDEN 02/06/2017 07:49:58
JB503101 LEOMAR ROHDEN 02/06/2017 08:14:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB503101 LEOMAR ROHDEN.



Entre contas correntes

A33R020736020899019
02/06/2017 07:49:58

Debitado

Nome MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Agência 859-1
Conta corrente 48582-9

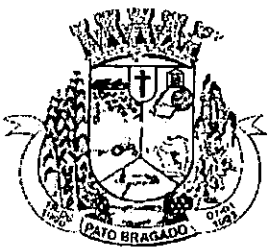
Creditado

Nome JULIANO ANDRIOLI
Agência 859-1
Conta corrente 22145-7
Valor 195,22
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 546385470.

Usuário: JB503105 DJONI A ROHDEN.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

Av. Willy Barth, 2885, Fone/Fax (45) 3282-1355
www.patobragado.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Nº DO EMPENHO: 004323/2017

RECURSO: Orçamentário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Gabinete do Prefeito

02 Executivo Municipal

0412210502.002000 Manutenção das Atividades do Gabinete do

339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

390314.14.06 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R

95

100

3.785 JULIANO ANDRIOLI
CPF/CNPJ: 020.542.789-80
RUA RIO GRANDE DO NORTE 150 CENTRO

CONTA BANCÁRIA

1 859-1 22145-7

MARECHAL CÂNDIDO R PR

Dispensa por Limite

NÚMERO

DATA HOMOLOGAÇÃO

Nº DO CONTRATO

PROV. COMPRA

A.C.P.

EMISSÃO

VENCIAMENTO

50.000,00

SALDO ANTERIOR

40.249,23

VALOR DO EMPENHO

16,50

SALDO ATUAL

40.232,73

ITEM QUANTIDADE

1

UNID.

ESPECIFICAÇÃO

Reembolso despesa com estacionamento para o veículo Toyota Corolla em deslocamento a cidade de Curitiba - Pr, durante os dias 25 a 27/04/2017, juntamente com o Prefeito Leomar Rohden.

VALOR UNITÁRIO

16,50

VALOR TOTAL

16,50

00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

TOTAL GERAL

16,50

EMITIDO POR

FUNCIONÁRIO

Emissão Responsável
Sob Aspectos Contábeis

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

VISTO

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO. PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

DE

DE

PREFEITO DO MUNICÍPIO

EL. DA COSTA

PAGAMENTOS PARCIAIS

DATA

ORDEM

VALOR R\$

SALDO A PAGAR

RECIBO

R\$

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTANCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO.

DE

DE

NOME

CPF

AUTENTICAÇÃO

